

## **Declaração relativa aos principais impactos negativos do serviço de consultoria em matéria de investimento sobre os fatores de sustentabilidade**

LEI JU1U6S0DG9YLT7N8ZV32

O Banco Comercial Português S.A. no âmbito do serviço de consultoria para investimento, tem em conta os principais impactos adversos sobre os fatores de sustentabilidade na medida em que, no âmbito do seu processo de seleção de Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários (OICVM), analisa a forma como as Sociedades Gestoras tomam em consideração os principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade nos seus processos de investimento.

O processo de seleção dos OICVM sobre os quais presta aconselhamento é um processo rigoroso que compreende oito passos até à seleção final, através do qual se pretende avaliar a capacidade de gerar valor acima de índice representativo do mercado e dos seus pares, tendo em consideração as características sociais, ambientais e de governação dos ativos em que investem.

O processo começa com a criação de uma amostra de OICVM elegíveis enquadrados na classe de ativos pretendida, seguindo-se a aplicação de critérios de exclusão, nomeadamente um histórico inferior a 3 anos, um montante sob gestão reduzido e um “*Morningstar Sustainability Rating*” Low (decil mais baixo da sua categoria).

De seguida procede-se a uma análise quantitativa com o intuito de avaliar a consistência da performance, os riscos de mercado e em matéria de sustentabilidade de cada OICVM do universo que está a ser analisado. São avaliados de igual forma aspetos qualitativos, com o objetivo de cobrir o processo de investimento do fundo, os objetivos de retorno e linhas orientadoras de investimento, a experiência do gestor/equipa de gestão, o possível enviesamento para determinado tipo de instrumento, mercado, setor ou estilo de gestão, os indicadores atuais e históricos de riscos em matéria de sustentabilidade e sua comparação com a média da categoria da *Morningstar*. Nesta fase, a abordagem adotada pelas Sociedades Gestoras relativamente aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade é analisada com base na informação publicada no âmbito da regulamentação SFDR. Atualmente não é feito qualquer ranking com base dos indicadores descritos na tabela 1 do Anexo I da referida regulamentação, nem seleção exclusivamente baseada na forma como estes indicadores são tidos em conta pelos gestores, mas a sua análise reveste-se de especial importância uma vez que a materialização dos riscos de sustentabilidade pode gerar um impacto material negativo, atual ou potencial, no valor dos investimentos. A análise conjunta dos vários aspetos descritos acima poderá levar à exclusão de um ou mais OICVM do processo de seleção.

Relativamente aos OICVM que permaneçam no universo de análise recolhe-se informação adicional, junto da Sociedade Gestora do OICVM, sobre os seguintes aspetos:

- Sociedade Gestora do OICVM - montante de ativos sob gestão, experiência no mercado, estratégia utilizada, reputação da Sociedade, estrutura acionista, entre outros;
- Ativos sob gestão - evolução dos ativos sob gestão do fundo e da estratégia de investimento;
- Equipa - número de analistas afetos à gestão e experiência individual, número de empresas seguidas por cada analista, existência de risco de gestor, política de remuneração e sistema de incentivos dos colaboradores;
- Processo de Investimento - descrição detalhada do processo e linhas orientadores de investimento;
- Forma como os riscos de sustentabilidade são incorporados nas decisões de investimento - avaliação dos principais impactos negativos dessas decisões e as medidas que planeiam tomar ou os objetivos que estabeleceram com vista a reduzir esses impactos;
- Características do portfolio: turnover, tipos de instrumentos utilizados, universo de investimento;
- Gestão de risco de mercado - processo de gestão de risco e controle, regras de construção e diversificação do portfolio, descrição de como e quando é que a equipa de gestão recorre a derivados, e avaliação do risco de contrapartes;
- Processo de execução - descrição de como e por quem são realizadas as transações para o fundo;
- Performance - detalhe da performance absoluta, relativa e “*attribution*” dos últimos 5 anos, com a indicação das decisões de alocação e investimento em ativos com maior e menor contributo para a performance relativa;
- Serviço ao cliente e reporte - acesso aos gestores e qualidade de informação disponibilizada.

Complementarmente, no âmbito do processo de *due dilligence*, é realizada uma reunião com as Sociedades Gestoras de cada OICVM, no intuito de detalhar questões relevantes ou que tenham suscitado dúvidas e validar a informação que foi recolhida por escrito.

Tendo em consideração todos os aspetos recolhidos e após análise dos custos é selecionado um OICVM que será acompanhado e monitorizado mensalmente. Caso o OICVM selecionado apresente um “*Corporate Sustainability Score*” da *Morningstar* superior a 30, o que significa que o seu risco de sustentabilidade é considerado elevado, é elaborada uma análise complementar fundamentando a seleção. Esta análise tem em consideração a comparação do perfil de sustentabilidade do OICVM com a média da mesma categoria e com perfil de risco semelhante.